



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Prestar atenção à fiscalização da segurança dos aparelhos a gás

No passado, registaram-se frequentemente em Macau casos de intoxicação por monóxido de carbono e até de explosão de gás butano devido a aparelhos a gás. Os esquentadores e fogões, entre outros aparelhos a gás, são comuns nas habitações e nos estabelecimentos de comidas dos bairros comunitários, por isso, a sua segurança e manutenção têm sido alvo de atenção da sociedade de Macau.

De facto, a ocorrência de incidentes com aparelhos a gás está estreitamente relacionada com a má concepção e qualidade, a instalação inadequada e a falta de manutenção periódica destes aparelhos. É de notar que o Regulamento Administrativo n.º 27/2021 (Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios), que entrou em vigor em 2021, já define claramente os requisitos técnicos de instalação de aparelhos a gás, bem como as responsabilidades de inspeção e manutenção, entre outros aspectos [1].

Mesmo assim, após a entrada em vigor do referido diploma legal, que prevê que “[c]aso as entidades exploradoras considerem que existem problemas de segurança nas instalações de gás do edifício, não prestam o serviço”, existem ainda em Macau muitos esquentadores a gás sem chaminé, cuja utilização é proibida. Além disso, segundo alguns operadores do sector, o número de fracções habitacionais que se submetem a inspeções periódicas a cada 12 meses é baixo e, de acordo com as estatísticas dos casos de inspeção domiciliária, cerca de 20 por cento dos aparelhos não satisfazem os critérios de segurança, criando incertezas e potenciais perigos nos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

bairros, situação que é preocupante. Por isso, os serviços competentes devem prestar mais atenção à concretização das exigências concretas dos diplomas legais em relação às instalações de gases combustíveis, para aumentar a segurança na sua utilização.

A par disso, a sociedade sugeriu várias vezes ao Governo que tomasse como referência as experiências de Hong Kong, onde as obras de instalação de gás só podem ser realizadas por técnicos desta área, de nível apropriado e contratados por empreiteiros de obras de gás registados [2], pois, em Macau, exige-se apenas que a instalação de aparelhos a gás seja efectuada por entidades montadoras de aparelhos a gás inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana [3], mas, devido à ausência de um regime de certificação profissional para os técnicos de instalação de gás, verificam-se facilmente diferenças entre eles ao nível técnico. De acordo com as informações da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, foi criado, em 2023, o curso de formação básica de aparelhos a gás, mas trata-se apenas de um curso para elevar as técnicas, sem ser conjugado com qualquer regime de certificação [4], o que leva a sociedade a duvidar da eficácia da promoção da profissionalização da instalação, inspecção e reparação de aparelhos a gás em Macau.

Por último, há dias, registou-se numa região vizinha um incidente que terá sido provocado por uma fuga de gás, o que despertou, mais uma vez, a atenção da população para a segurança dos aparelhos a gás instalados nos estabelecimentos de comidas. É de referir que o artigo 272.º do Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos, que entrou em vigor em 2022, prevê que nos recintos em que sejam utilizados aparelhos a gás combustível, têm de existir dispositivos de detecção e alerta de gás combustível [5]. Como este diploma já está em vigor há mais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de um ano, espera-se que o Governo revele qual o ponto de situação da aplicação desta disposição.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Em relação às Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios, o Governo já procedeu à avaliação da sua execução ou a outros trabalhos de acompanhamento, para assegurar a segurança na utilização de aparelhos a gás em Macau? Em caso afirmativo, que medidas de optimização vão ser adoptadas?

2. Quanto à promoção da profissionalização da instalação, inspecção e reparação de aparelhos a gás, o Governo vai estudar a criação de um regime de certificação para a instalação e inspecção destes aparelhos? Para além disso, qual é o ponto de situação da inscrição no curso de formação básica de aparelhos a gás, criado no ano passado? Como é que o Governo vai incentivar mais trabalhadores do sector a frequentarem este tipo de cursos?

3. Relativamente ao Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos, que prevê a exigência da instalação de dispositivos de detecção e alerta de gás combustível nos recintos em que sejam utilizados aparelhos a gás combustível, qual é o ponto de situação da sua aplicação? Todos os estabelecimentos de comidas que utilizam aparelhos a gás já instalaram os referidos dispositivos?

Referência:

1. Regulamento Administrativo n.º 27/2021 (Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios), https://bo.io.gov.mo/bo/i/2021/34/regadm27_cn.asp
2. Capítulo 51 da Legislação da Região Administrativa Especial de Hong Kong, (Gas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Safety Ordinance), <https://www.elegislation.gov.hk/hk/cap51> Zh-Hant-HK

3. Igual a 1.
4. Departamento de Formação Profissional da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, plano de organização dos cursos de formação profissional e dos testes de técnicas para o segundo semestre de 2023, https://www.dsal.gov.mo/files/dfp/2023_Jul_Dec_Plan.pdf
5. Regulamento Administrativo n.º 39/2022, (Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos), https://bo.io.gov.mo/bo/i/2022/33/regadm39_cn.asp

15 de Março de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma Io Fong